



ASSUNTO:

Alteração de traçado.

HOMOLOGO

EM 25 DE junho DE 1982

Guilherme Socias Villela  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:

A nova delimitação das áreas verde e de escola e a de finição de " cul-de-sac " na extremidade da Rua Esteio, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 23 de junho de 1982.

Luiz

PRESIDENTE

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz

CONSELHEIRO RELATOR

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz



ASSUNTO:

Alteração de traçado.

## JUSTIFICATIVA

A presente modificação objetiva:

- Reduzir a excessiva incidência de traçado sobre uma única propriedade;
- Evitar a localização de equipamento urbano previsto em área de associação recreativa existente;
- Determinar solução viária nos limites da Rua Esteio.

Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 11/82.

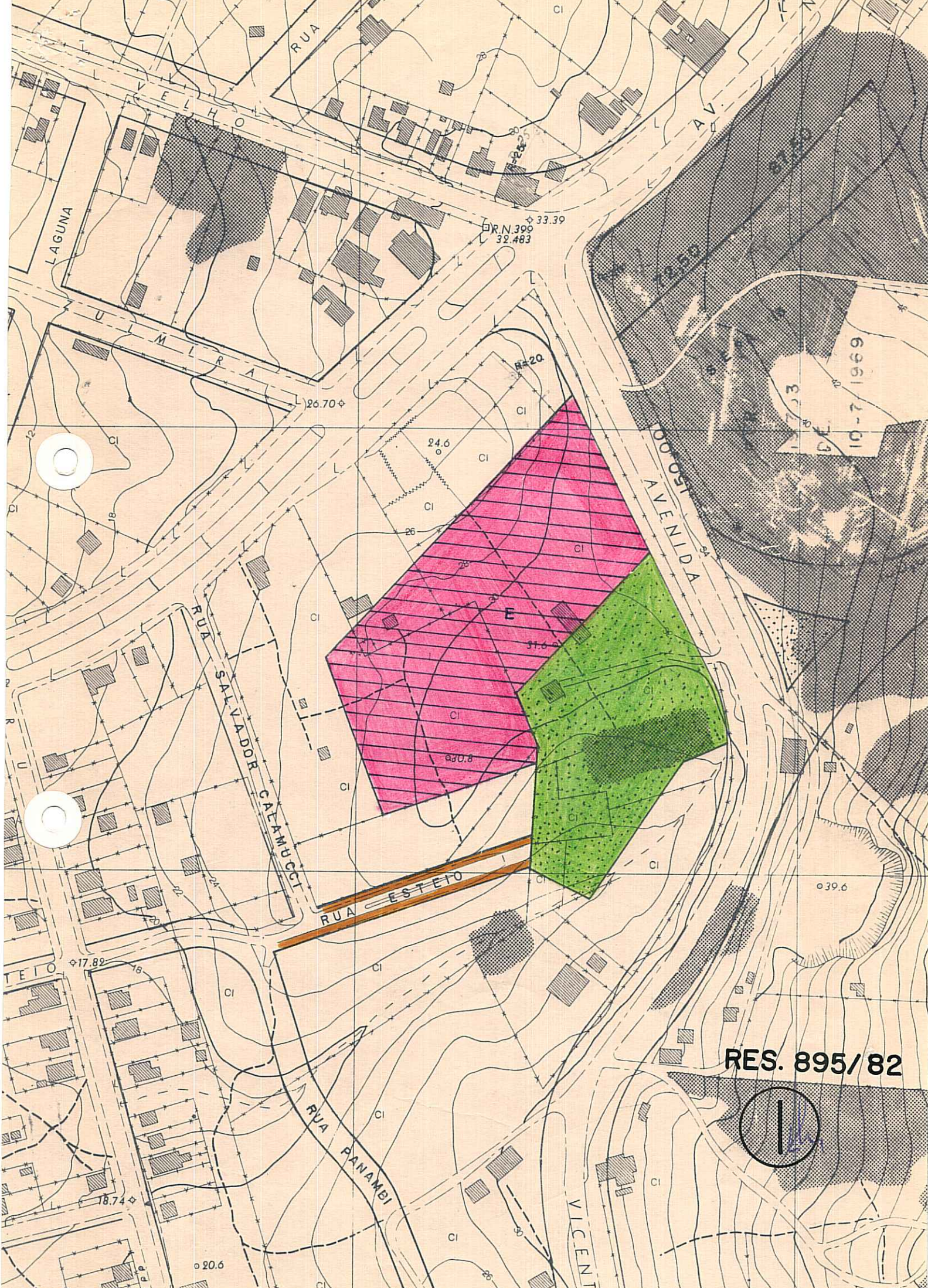
02.070292.91.8

Porto Alegre, 23 de junho de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

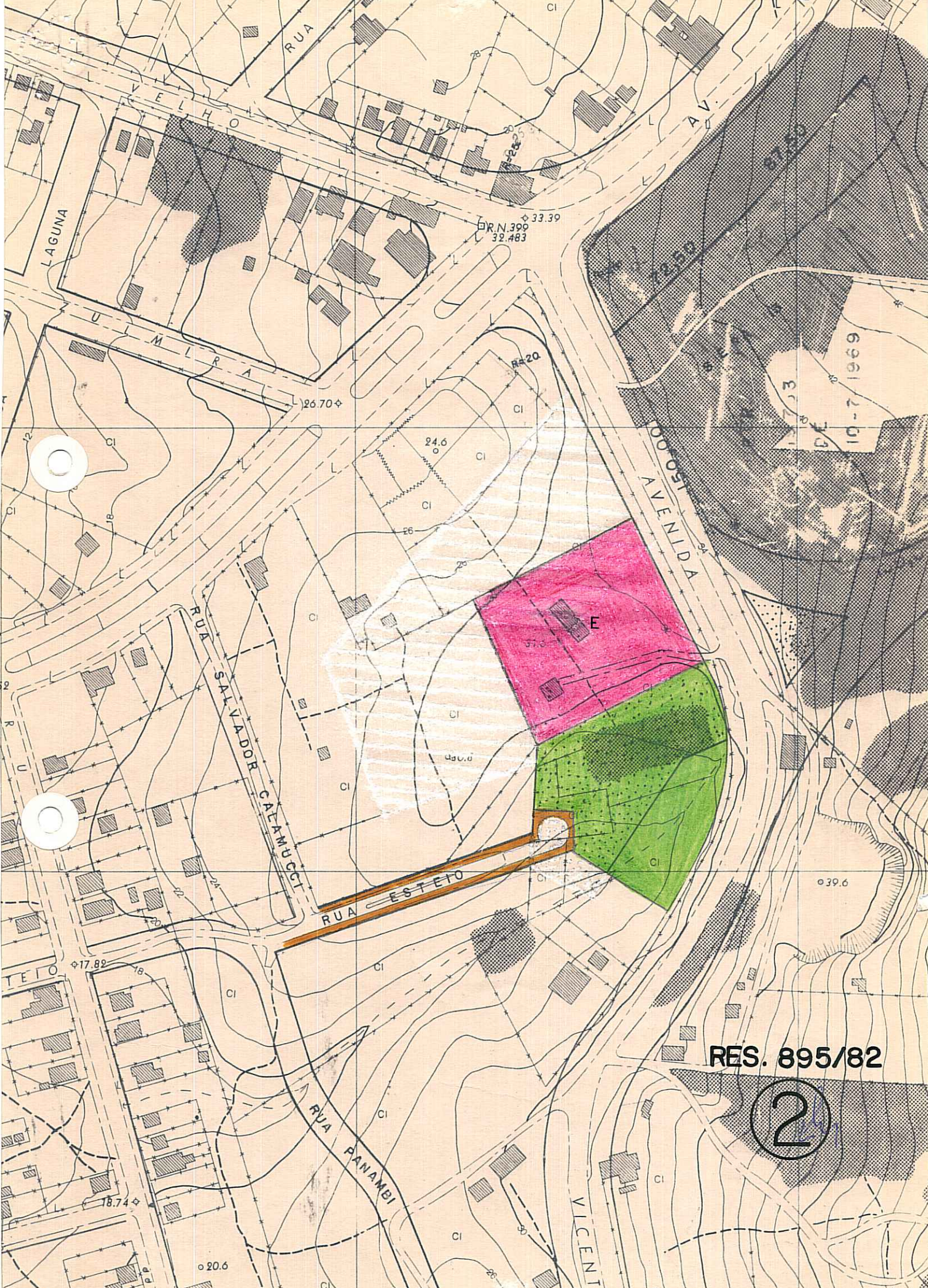




RES. 895/82

1





RES. 895/82

2